

Tudo pronto para o Imposto de Renda?

Mais de 30,6 milhões de brasileiros fizeram a Declaração de Ajuste Anual do IR em 2019 e já têm encontro marcado com a Receita neste ano. Se você está entre eles, reúna todos os documentos e comprovantes para não precisar correr na última hora. As informações do Funbep já estão disponíveis!

ATENÇÃO: O Ministério da Economia resolveu adiar o prazo de entrega por 60 dias, estendendo o recebimento até **30 de junho**, em função da ocorrência do coronavírus.

» [pág.5](#) 

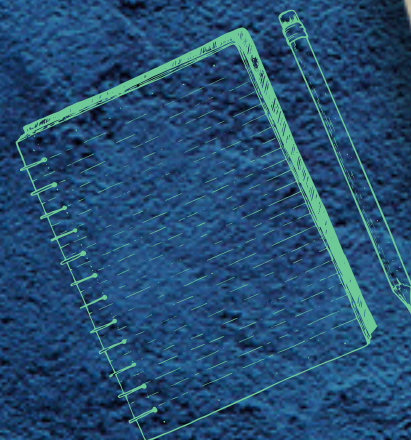
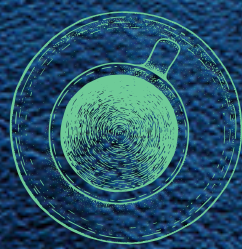
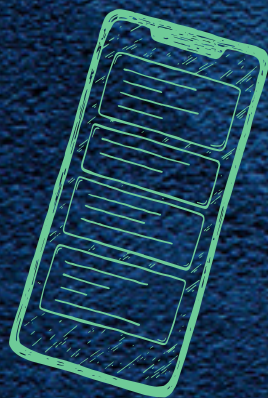
Mensagem: As iniciativas do Funbep em relação aos impactos do coronavírus (covid-19).

» [pág.2](#) 

Homenagem: Funbep participa de cerimônia do Dia do Aposentado.

» [pág.3](#) 

Para resguardar a saúde e a segurança de nossos participantes e assistidos, em um momento em que todos se unem na prevenção do contágio e propagação do coronavírus (covid-19), a partir desta edição, o informativo “**com você**” passará a ser divulgado exclusivamente online. Boa leitura!



Caro participante,

Estamos vivendo no Brasil, e no mundo, uma situação única e sem precedentes. Ela demanda de todos nós, em nossa vida pessoal e profissional, muito foco e cuidado com o próximo, mantendo plena atenção às informações e recomendações vindas das autoridades.

Para o Funbep, o cuidado com o próximo é a própria essência de nosso dia a dia. Afinal, temos como missão gerir o patrimônio de nossos participantes e administrar seus benefícios, com profissionalismo, segurança e ética.

Nesse momento tão delicado, estamos agindo com rapidez para tomar as medidas cabíveis a fim de minimizar os riscos e ameaças advindos da propagação do coronavírus (covid-19).

Essas medidas abrangem uma série de ações como:

A colocação de nossos profissionais em trabalho à distância (home office), assegurando a continuidade do funcionamento do Funbep sem riscos para nossas equipes;

A descontinuidade, portanto, do atendimento presencial em nossas unidades;

A permissão de que as solicitações que exigem entrega de documentos ou requerimentos possam, em caráter excepcional, ser enviadas para o e-mail funbepp@itau-unibanco.com.br, informando no assunto seu nome e CPF para facilitar o atendimento;

A suspensão da realização de Prova de vida por até 120 dias.

Estes são alguns exemplos, mas outras iniciativas já estão sendo implementadas e comunicadas a todos. Somos e sempre seremos totalmente comprometidos com nossos participantes e assistidos e continuaremos fazendo tudo o que estiver ao nosso alcance para sairmos fortalecidos dessa situação.

É essencial também evitar a propagação de informações equivocadas e alarmistas. Por isso, sugerimos a consulta às orientações fornecidas por órgãos oficiais, sobretudo o Ministério da Saúde.

Nossos canais de comunicação também estão disponíveis para mais esclarecimentos sobre assuntos ligados à entidade e seus planos.

Obrigada por sua atenção e até breve,

Reginaldo Camilo
Diretor presidente do Funbep

No fechamento desta edição, fomos surpreendidos pela propagação do coronavírus (covid-19) em nosso país. Por conta dessa situação, tivemos que rever o conteúdo de algumas matérias, o que levou ao atraso de sua liberação.



Porque você **merece!**

A celebração promovida pela Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), com o apoio de suas associadas, já é uma tradição do setor e abre sua agenda de atividades anuais.

E não poderia ser diferente: o Dia do Aposentado - 24 de janeiro - representa um marco fundamental na conquista dos direitos dos assistidos.



“Essa comemoração é motivo de muito orgulho, pois mostra que nosso sistema está cumprindo sua missão principal”, disse Luís Ricardo Marcondes Martins, diretor presidente da Abrapp, na abertura do encontro que reuniu mais de 200 pessoas no Espaço Citron, em São Paulo (SP). Luís Ricardo ressaltou a solidez e a boa governança do setor que realiza o pagamento anual de R\$ 60 bilhões em benefícios para cerca de 870 mil assistidos.

“Aprender, produzir, cuidar e curtir”

Uma das possibilidades para um ciclo de vida adaptado ao mundo atual, segundo o do médico e gerontólogo Alexandre Kalache

A cerimônia contou com uma palestra do médico e gerontólogo Alexandre Kalache que apresentou projeções do grande aumento da população acima de 60 anos no Brasil: em 2065, serão cerca de 78 milhões de pessoas, o que representará quase 34% do total. Para ele, o ciclo definido como “aprender, trabalhar e se aposentar” deverá ser substituído por “aprender, produzir, cuidar e curtir”. “Precisamos reinventar a longevidade”, resumiu.

Como sempre, o ponto alto do evento foi a entrega dos diplomas aos homenageados, num total de 64 aposentados – entre eles, Marina Bório, que representou todos os assistidos do Funbep nesse dia tão significativo.



Por que 24 de janeiro?

Desde 30 de julho de 1981, o Dia Nacional do Aposentado é comemorado em 24 de janeiro. A data festeja a aprovação da “Lei Eloy Chaves”, em 1923, considerada o marco histórico de criação da Previdência Social brasileira.

O evento foi uma oportunidade de compartilharmos conhecimentos com especialistas em uma tarde muito agradável. O Funbep sempre prestigia essa iniciativa, pois ela reforça a razão de ser dos fundos de pensão que são seus aposentados. É também uma forma de estarmos mais próximos dos assistidos que vem se somar às muitas ações que realizamos ao longo do ano.”

Reginaldo Camilo,
diretor presidente
do Funbep

“Eu me aposentei no final de 1994 depois de 25 anos no Banestado, meu único emprego. Hoje, continuo trabalhando como advogada e sou presidente do Conselho Deliberativo da AFAB. Fiquei surpresa e emocionada com o convite para essa homenagem, em nome dos meus colegas assistidos do Funbep. Foi uma cerimônia linda e muito além das minhas expectativas.”

Marina Bório

“Precisamos reinventar a longevidade”


Alexandre Kalache



Marina Bório,
homenageada, e
Reginaldo Camilo,
diretor presidente
do Funbep.

Como e onde declarar seu plano **para o leão**

O Ministério da Economia resolveu adiar o prazo para entrega da Declaração de Ajuste Anual do IR por 60 dias, estendendo o recebimento até **30 de junho**. A decisão ocorre em função da crise causada pelo coronavírus (covid-19). De resto, as regras seguem as mesmas. Quem recebeu mais de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis ou valores isentos não tributáveis maiores que R\$ 40 mil em 2019 **deve entregar, até o dia 30 de junho, sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda**. É o momento de fazer as contas e ver se você tem imposto a ser pago ou restituído pelo governo.

✚ Confira todos os enquadramentos no site da Receita Federal. 

Seu plano de previdência no Funbep também deve ser declarado à Receita Federal. Em 2019, 12,5% das 700.221 declarações retidas na “malha fina” apresentaram inconsistências em relação à dedução de previdência oficial ou privada, dependentes, pensão alimentícia e outras. Portanto, fique atento para evitar problemas com a Receita, informando corretamente todos os dados relativos ao seu plano!

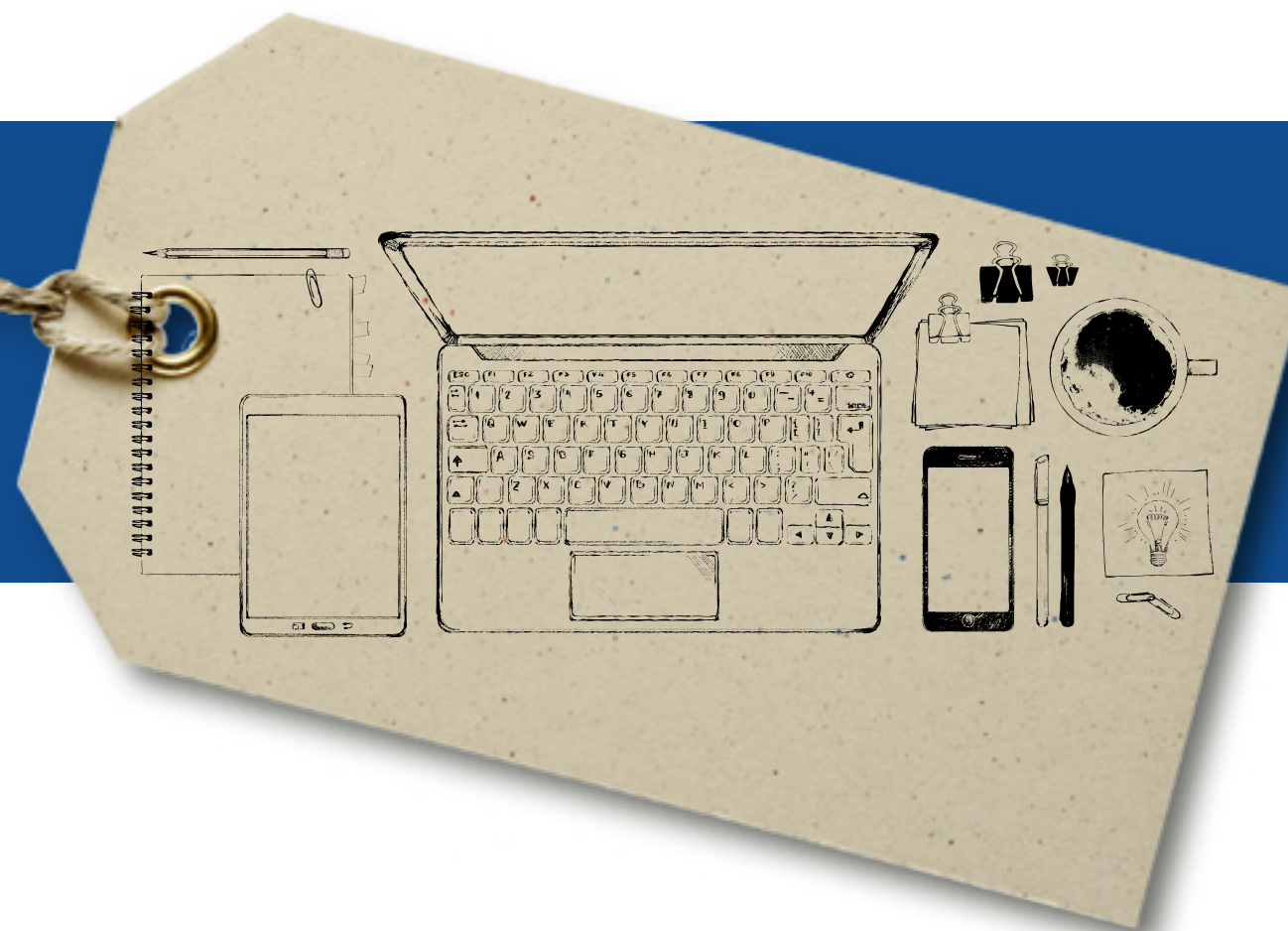


CNPJ do Funbep

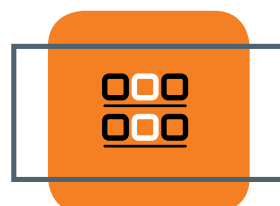
As contribuições para seu plano no Funbep devem ser informadas utilizando a Razão Social e o CNPJ da entidade (e não da empresa onde você trabalha):

Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado
CNPJ 76.629.252/0001-46

até o dia
30 de junho



➤ No campo certo



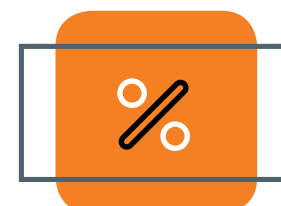
As contribuições feitas pelo participante deverão ser declaradas em “Pagamentos e Doações Efetuados”, no campo referente a “Contribuições a Entidades de Previdência Privada” (e não em Contribuições à Previdência Social).

➤ Informativo de Contribuições



O documento com os valores das contribuições feitas ao Funbep está disponível na **Área do Participante** do site da entidade (login com seu CPF e senha), em Minha Contribuição > Ver Detalhes > Informe de Contribuições. O documento também pode ser acessado pelo aplicativo do Funbep (login com seu CPF e a mesma senha do site), em Minha conta > Informes > Ano Calendário 2019 (selecione o leitor de PDF de sua preferência para visualizar o arquivo).

➤ Incentivo fiscal



O limite para dedução das contribuições é de 12% do total de rendimentos tributáveis no ano e inclui, além de seu plano no Funbep, investimentos em planos PGBL (as opções do tipo VGBL não são dedutíveis), tanto em seu nome quanto de dependentes que constem em sua Declaração. Apenas podem usar o incentivo fiscal as pessoas que realizarem a declaração completa do Imposto de Renda.



Os dados do seu Informe de Rendimentos

Os assistidos do Funbep podem acessar seu Informe de Rendimentos, com todas as informações necessárias para a Declaração, na **Área do Participante** do site da entidade (login com seu CPF e senha) logo na página inicial, em Informe de Rendimento > Ano Calendário 2019. O documento também está disponível no aplicativo do Funbep (login com seu CPF e a mesma senha do site), em Benefícios > Informes > Ano Calendário 2019 (selecione o leitor de PDF de sua preferência para visualizar o arquivo).



1. Informar como Fonte Pagadora:

- CNPJ 76.629.252/0001-46
- Nome Funbep – Fundo de

Pensão Multipatrocinado

2. Seus dados: CPF e Nome

3. Rendimentos tributáveis, deduções e imposto de renda pago:

1. Total dos valores brutos tributáveis recebidos, resgates tributáveis, sem o valor do Abono Anual (13º) e exigibilidade suspensa.
2. Total das contribuições realizadas para o seu plano de previdência privada.
3. Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual.
4. Total do Imposto de Renda retido mensalmente sobre rendimentos informados na linha 1, sem o valor do Abono Anual (13º).

- 1 >
- 2 >
- 3 >
- 4 >
- 5 >
- 6 >
- 7 >

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2020		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2019	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>			
1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA			
CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo		
76.629.252/0001-46	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO		
2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS			
CPF	Nome Completo		
Natureza do Rendimento PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA			
3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE Valores em Reais			
1. Total dos rendimentos tributáveis		0,00	
2. Contribuições a entidades de previdência complementar privada		0,00	
3. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00	
4. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00	
4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS Valores em Reais			
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria e pensão (65 anos ou mais)		0,00	
2. Pensão e aposentadoria por moléstia grave ou acidente em serviço		0,00	
3. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria e resgate – (contribuições de 89 a 95 IN 1343/13)		0,00	
4. Outros (especificar também o quadro 7):		0,00	
5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (rendimento líquido) Valores em Reais			
1. 13º Complementação/Abono Anual		0,00	
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º complementação/ Abono Anual		0,00	
3. Optantes Regime Regressivo ou Residentes no Exterior		0,00	
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE ART. 12 - A DA LEI N° 7.713, DE 1988 (sujeitos à tributação exclusiva) Qtd de meses			
6.1 Quantidade de meses:		0,00	
Natureza do rendimento: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PREVIDENCIA PRIVADA Valores em Reais			
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive 13º Complementação / Abono Anual)		0,00	
2. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00	
3. Imposto sobre a renda retido na fonte		0,00	
4. Rendimentos isentos de pensão e aposentadoria por moléstia grave ou aposentadoria por acidente em serviço		0,00	
5. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria – (contribuições de 89 a 95 IN 1343/13)		0,00	
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB n.º 1.682 de 28 de dezembro de 2016

4. Rendimentos isentos e não tributáveis:

1. Total das parcelas isentas do Imposto de Renda (65 anos ou mais).
2. Total dos valores brutos recebidos pelos participantes a título de pensão, aposentadoria por moléstia grave ou reforma por acidente em serviço.
3. Previdência Privada Complementar – Saldo 89 a 95 (IN 1343/13)*, Pecúlio Recebido, Resgate de Cotas Isentas.
* Total dos valores de contribuição do participante, referente ao período de 1989 a 1995 – IN 1343 (aplica-se ao plano Funbep I).

5. Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva:

1. Valor líquido referente ao Abono Anual (13º) recebido, já descontado o Imposto de Renda e demais deduções.
2. Valor do Imposto de Renda retido sobre o Abono Anual (13º).
3. Campo utilizado especificamente para participantes que realizaram a opção pela Tabela de IR Regressivo ou que são residentes no exterior.

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA:

1. Valores recebidos acumuladamente de anos-bases anteriores.
2. Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual (13º).
3. Total do Imposto de Renda retido sobre os valores recebidos acumuladamente, inclui o valor do Abono Anual.
4. Total das parcelas isentas do Imposto de Renda incidentes sobre RRA, exceto IN1343/13 (incluída no item 4.4).

7. Informações complementares:

- Beneficiários de Pensão Alimentícia
- Informações referentes a depósitos judiciais (exigibilidade suspensa)
- Contribuição para entidade de previdência complementar
- Informação sobre a IN 1343/13
- Optantes Regime Regressivo
- Residentes no exterior

O ideal **3** é ter reservas financeiras

Parece muito? Mas não é. Na verdade, o conceito de ter três reservas está ligado ao fato de que responder a emergências, realizar sonhos e ter independência financeira na aposentadoria são objetivos muito diversos. Por isso, eles devem ser pensados de modo separado e os recursos dentro de cada uma das três “caixinhas” podem também ser direcionados a investimentos diferentes.



Para entender melhor esse princípio, conheça, a seguir, as três reservas e suas características. Mas lembre-se: você só conseguirá atingir suas metas se tiver determinação para controlar bem seus gastos!



Reserva para a aposentadoria

Reserva para emergências

Reserva para sonhos



Reserva para emergências

O dinheiro dessa “caixinha” está guardado para imprevistos que precisam ser previstos... Isso mesmo: apesar de ninguém querer, gastos repentinos podem acontecer e é fundamental estar pronto para eles. Pode ser um problema de saúde, uma obra em sua casa ou até mesmo um período sem renda. O ideal aqui é guardar o equivalente a seu salário de seis meses a um ano.

Nesse caso, é bom ter os recursos investidos em opções de alta liquidez e baixo risco: já que você poderá necessitar do dinheiro a qualquer momento, não vale a pena correr riscos adicionais aplicando em alternativas mais voláteis.



Reserva para sonhos

Conhecer o Japão? Ter uma casa na praia? Fazer um curso fora do Brasil? Não importa o desejo que você gostaria de realizar, todos eles exigem muita disciplina e determinação para saírem do papel.

Esses objetivos costumam ser considerados de médio prazo, mas, é claro, tudo depende de sua capacidade de economizar e do tipo de meta que você estabeleceu. Em geral, define-se médio prazo como um período entre dois e cinco anos. A liquidez não é, portanto, uma condição essencial e o volume de recursos tende a ser maior com o tempo, o que permite investimentos mais diversificados que ofereçam rendimentos mais interessantes.

Importante

Essa deve ser sua primeira “caixinha”. Somente depois da construção dessa reserva, você pode seguir adiante. Esse dinheiro não deve ser utilizado para viagens ou outras despesas não essenciais e lembre-se de repor os recursos sempre que tiverem sido usados.

Importante

Seus investimentos precisam estar alinhados com o tipo de investidor que você é – ou seja, não adianta escolher opções com boas perspectivas de rentabilidade se as oscilações em seus resultados (às vezes, até negativas) podem perturbar o seu sono.



Reserva para a aposentadoria

Segundo pesquisa feita pela SPC Brasil, 8 em cada 10 brasileiros não se preparam para a aposentadoria. Isso pode significar dificuldades no futuro, sobretudo com a reforma da Previdência que tende a adiar e reduzir os benefícios oferecidos pelo governo, inclusive no caso das pensões. Esse planejamento é indispensável e não pode se perder em meio às reservas anteriores. Bom senso é, portanto, indispensável!

Os participantes do Funbep (e sobretudo os que já estão aposentados) contam com um benefício importante nesse sentido. Mas cada pessoa deve fazer seus cálculos e avaliar se, para manter o padrão de vida desejado, é necessário reforçar ainda mais sua reserva previdenciária.

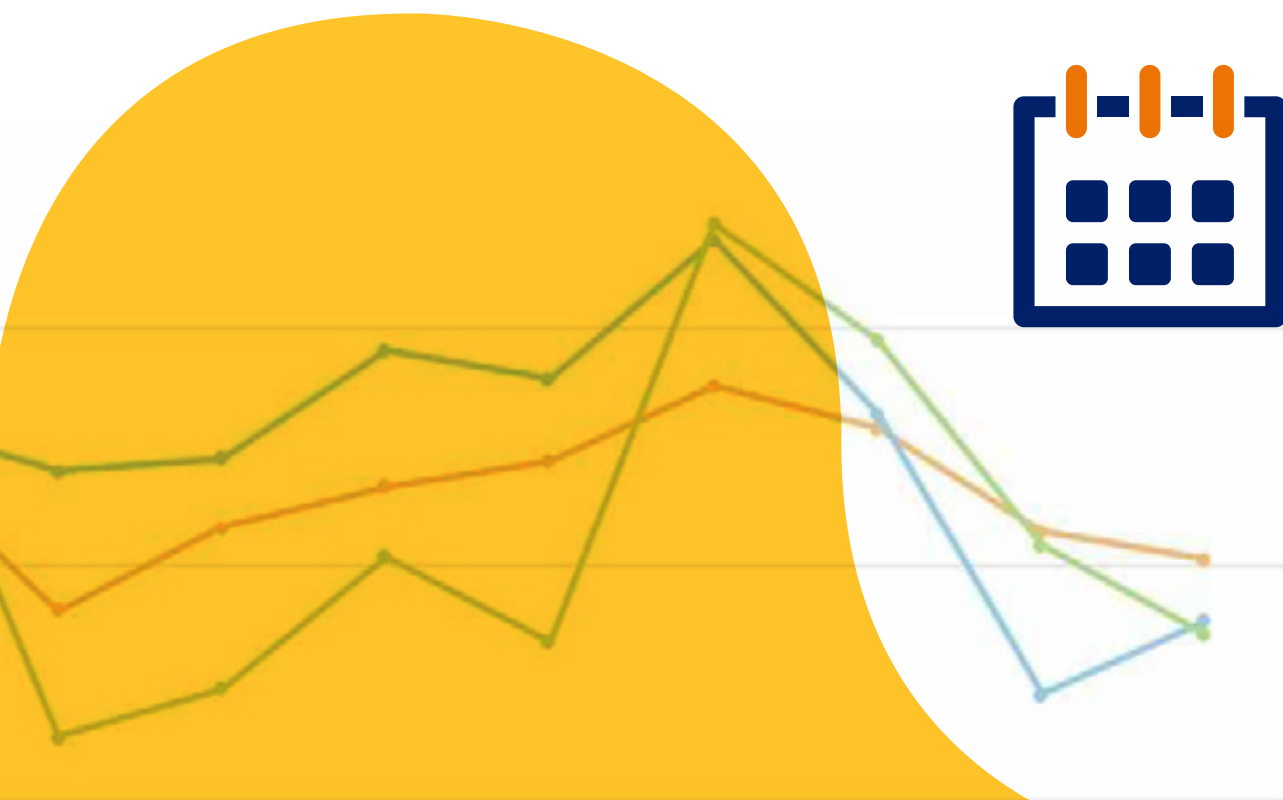
Importante

Valem, aqui, as mesmas dicas de investimentos para as reservas de médio prazo. Dependendo de seu tipo como investidor, idade e recursos, é possível pensar em acrescentar ativos com um pouco mais de risco ao seu portfólio, visando retornos mais substanciais. Mas essa escolha deve ser consciente e adequada a você.

> Funbep I revisa seus benefícios

Anualmente, os benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão dos assistidos do plano Funbep I (referentes aos benefícios cuja concessão da suplementação de aposentadoria se deu até 04/11/2005) são revistos em função do reajuste do INSS, realizado em janeiro. Isso ocorre porque o plano utiliza o valor pago pelo INSS no cálculo dos pagamentos.

Em 2020, os segurados da Previdência que recebem acima do salário mínimo tiveram os benefícios reajustados em 4,48%, seguindo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Conforme previsto no Regulamento, foram feitas as atualizações na folha de fevereiro do plano Funbep I, retroativamente a janeiro.



> Já baixou nosso aplicativo?

Basta olhar em volta para perceber que os celulares estão ganhando cada dia mais espaço na vida dos brasileiros. E isso traz muitas facilidades. Uma delas é ter acesso ao Funbep de forma mais simples e rápida a qualquer momento.

Para isso, basta instalar gratuitamente o aplicativo da entidade pela App Store (sistema iOS) ou no Google Play (sistema Android). A partir daí, é só usar a mesma senha da **Área do Participante** do site para conhecer todos os conteúdos disponíveis. Para os assistidos, por

exemplo, no menu Benefício você acompanha, em Recebimentos, um gráfico com as principais informações sobre seu benefício. O aplicativo também avisa, por notificação, os assistidos sobre a disponibilização de seu Demonstrativo de pagamento.

Ouvindo **VOCÊ**



O Funbep está pronto para ouvir os participantes e assistidos, responder às suas necessidades e aperfeiçoar sempre seu relacionamento com você.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência:

Por telefone (De 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h)

4090 1640 - **Capitais e Regiões Metropolitanas**

0800 722 8040 - **Demais localidades**

0800 770 2399 - **Pessoas com deficiência auditiva e de fala**

Pessoalmente

(De 2ª a 6ª feira, das 10h às 17h)

Rua Marechal Deodoro, 869 - 17º andar - Centro
CEP 80060-010 - Curitiba - PR

Pela Internet

www.funbep.com.br
Canal "Fale Conosco"

Envie suas sugestões de matéria para o Canal "Fale Conosco". Participe!

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PERICULADOS
ABRAPP

Informativo bimestral do Funbep

Elaboração | Palavra. Oficina de Textos, (11) 3817-4829 • **Jornalista responsável** | Beth Leites (MTb 20.273)

Projeto gráfico | 107artedesign, (11) 2945-7100

O Funbep não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

Compartilhe a revista com sua família e amigos!

(Dezembro/2019)

Participantes	Funbep I	Funbep II	Total
Ativos	366	10	376
Assistidos*	5.881	7	5.888
Autopatrocinado	37	0	37
BPD	106	3	109
Em fase de opção	138	2	140
Total	6.528	22	6.550

*Inclui pensionistas

(Dezembro/2019) / (em milhões de reais)

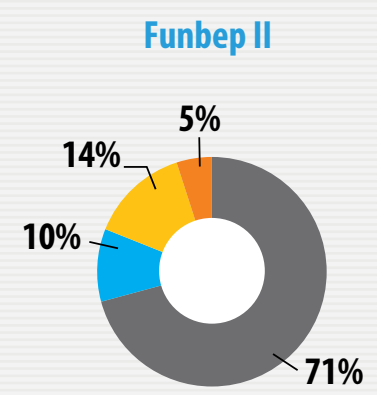
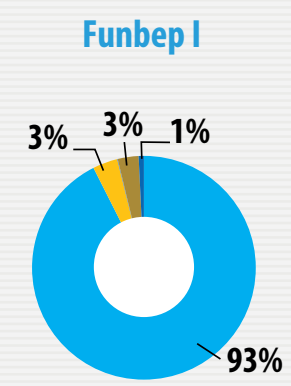
Posição Patrimonial							
Ativo	Funbep I	Funbep II	Total	Passivo	Funbep I	Funbep II	Total
Realizáveis	0,7	-	0,7	Exigíveis	287,1	-	287,1
Investimentos	4.715,2	7,0	4.722,2	Operacional	6,4	-	6,4
Outros	89,3	-	89,3	Contingencial	280,7	-	280,7
				Passivo Atuarial	4.745,4	3,2	4.748,6
				Deficit Acumulado	(227,4)	-	(227,4)
				Fundos	0,1	3,8	3,9
Total	4.805,2	7,0	4.812,2	Total	4.805,2	7,0	4.812,2

(Dezembro/2019) / (em milhões de reais)

Resultado Acumulado no Período	Funbep I	Funbep II	Total
Contribuições Recebidas	73,8	0,2	74,0
Benefícios Pagos	(403,5)	(0,1)	(403,6)
Resultado dos Investimentos	631,1	0,6	631,7
Despesas Administrativas	(16,2)	(0,1)	(16,3)
Provisões Matemáticas	(75,1)	(0,3)	(75,4)
Provisões para Contingências	(42,8)	-	(42,8)
Constituição/Reversão de Fundos	0,9	(0,3)	0,6
Resultado do Período	168,2	0,0	168,2



Composição dos investimentos
 Dezembro 2019



- Inflação
- Empréstimos
- Renda Variável
- Imóveis
- Prefixado
- Estruturados
- Pós-fixado
- Renda Fixa